



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.949 de 22 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

conceder progressão funcional, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

a) do nível "2" para o nível "3" da classe de Professor Adjunto C, a:

MATRÍCULA	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
1718226	Nivaldo de Faria Sant'Ana	12/08/2013	23083.005252/2013-81

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13